

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0,35;
Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos — 0,30;

b) Preço — 0,40.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08 / 09 / 2006

Custo: 450 euros (papel) ou 200 euros (suporte digital), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numérico ou cheque visado, passado à ordem da Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18 / 09 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19 / 09 / 2006

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Julho de 2006. — O Representante da Fábrica da Igreja,
Emanuel Eleutério Figueira de Ornelas. 1000303806

METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E.P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

351 217980600.

Fax:

351 217980605.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram juntos esclarecimentos ao processo de concurso para a empreitada ML 644/04 — «Execução dos toscos entre a Estação Oriente e a Estação Aeroporto, da Linha Vermelha, do Metropolitano de Lisboa, E. P.». Foram ainda juntos um novo suporte informático referente a peças desenhadas, bem como os desenhos de alteração, assinalados com A — desenhos n.ºs 90 277-A, 90 287-A, 90 289-A, 90 290-A, 90 291-A, 90 292-A, 90 293-A, 90 294-A, 90 295-A, 90 296-A, 90 297-A, 90 299-A, 90 335-A, 90 336-A, 90 339-A, 90 340-A, 90 341-A, 90 342-A, 90 344-A, 90 345-A, 90 328-A, 90 329-A, 90 330-A, 90 331-A —, que substituem os correspondentes desenhos patenteados a concurso.

Dos referidos elementos foram enviadas cópias aos interessados que adquiriram o processo de concurso.

Trata-se de uma alteração ao anúncio n.º 3000204912, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/07/2006.

O Presidente do Conselho de Gerência, *Carlos Mineiro Aires*.

3000211729

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico.

Endereço postal:

Rua do Doutor Tibério Ávila Brasil.

Localidade:

São Roque do Pico.

Código postal:

9940-365.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico.

À atenção de:

Provedor da Santa Casa da Misericórdia.

Telefone:

351 292648200.

Fax:

351 292648208.

Correio electrónico:

santaroque@sapo.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: associação.

Protecção social.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Recuperação e adaptação do Convento de São Pedro de Alcântara a Pousada da Juventude.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Rua de João Bento Lima, sem número.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada consiste na recuperação e adaptação do Convento São Pedro de Alcântara em São Roque do Pico a Pousada da Juventude.

Da empreitada constam trabalhos de demolição, movimento de terras, betões, alvenarias, cantarias, cobertura, revestimento de paredes, tectos e pavimentos, guarnecimento de vãos, equipamento sanitário, pinturas, redes de águas, esgotos domésticos, pluviais e de combate a incêndios, electricidade, telefones, gás butano, ascensores e arranjos exteriores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50110000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada. Valor estimado, sem IVA: 997 623,84. Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução correspondente a 5% do preço total do contrato, que poderá ser por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução de acordo com o caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será por série de preços, sendo a renumeração ao empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários do contrato para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos:

a) Os concorrentes possuidores de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) contendo as seguintes autorizações, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

a.1) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria e na classe correspondente, que cubra o valor global da proposta;

Autorização da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e das 1.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

a.2) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações, de acordo com o n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os concorrentes não detentores de alvará emitido pelo IMOPPI devem apresentar o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 ao programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os concorrentes do espaço económico europeu não detentores de alvará emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada nos termos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, bem como a que se refere a alínea b) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base na portaria em vigor, referida no n.º 5 do artigo 10.º da Decreto-Lei n.º 12/2004, de 5 de Janeiro (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso; Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sobre qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta: Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 1/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/08/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos serão fornecidos em formato digital e o seu pagamento deverá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem da entidade referida em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/09/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/09/2006.

Hora: 11.

Lugar: Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/07/2006.

18 de Julho de 2006. — O Provedor, *Paulo Jaime da Terra Goulart*.
1000303804

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Endereço postal:

Rua do Dr. Eduardo Torres.

Localidade:

Matosinhos.

Código postal:

4454-509.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aproveitamento.

Telefone:

229391598.